



Edital 04/2021 do Programa de Pós-Graduação em Biologia Funcional e Molecular do Instituto de Biologia da UNICAMP

1. ESCOPO: Visando complementar a formação e a qualificação do seu corpo discente, a CPPG-BFM publica o presente EDITAL para a concessão de recursos para participação de alunos em eventos científicos (congressos, simpósios, workshops e/ou cursos) no Brasil ou no Exterior (ver ELEGIBILIDADE).

2. NATUREZA DO RECURSO: O recurso disponível por este EDITAL será de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), contemplando cada discente com no máximo R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O recurso poderá ser utilizado para o pagamento de inscrições, aquisição de bilhete aéreo e/ou diárias. Todas as solicitações referentes ao presente edital serão avaliadas individualmente e comparativamente, sendo que a decisão pelo financiamento dos itens solicitados dependerá do julgamento da comissão, podendo ou não ser custeado integralmente.

3. ELEGIBILIDADE: Discentes do PPG-BFM que não possuam bolsa de estudo com reserva técnica ou taxa de bancada, terão prioridade neste edital. Cada discente poderá solicitar o apoio para apenas um (01) evento, que DEVERÁ ocorrer (início e término) **até 31 de março de 2022.**

Observações:

(a) Será dada **prioridade** aos eventos Internacionais nas áreas da Fisiologia, Bioquímica e Biologia Molecular. No caso de congressos ou simpósios, **apresentações orais também terão prioridade;**

(b) Terão **prioridade** orientadores(as) permanentes do PPG-BFM que cumprem regularmente a Instrução Normativa 02: Credenciamento e Descredenciamento de Docentes, Art. 4.: "O orientador será credenciado como Permanente se orientar no mínimo 2 alunos, ministrar pelo menos 1 disciplina a cada 2 anos e que tenha publicado, em média, 3 artigos nos últimos 3 anos."

(c) Alunos que tiverem pendências junto ao Programa BFM terão suas solicitações indeferidas;

Programa de Pós-graduação em Biologia Funcional e Molecular (PPG-BFM)

(d) O aluno deverá solicitar o pedido de reembolso dos recursos após a participação no evento e, além dos comprovantes das despesas, juntar no pedido o certificado de participação. O prazo para o pagamento, através de cheque, será até 10 dias após o coordenador do PPG-BFM aprovar o pedido. A CAPES instituiu a Portaria nº 132/2016 de 18/08/2016, que estabelece o Auxílio Diário ([link](#)) que pode substituir o REEMBOLSO.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Para a solicitação de recursos no presente edital, o aluno deverá encaminhar, por meio do **Formulário de solicitação on-line**, disponível em <https://forms.gle/2ErMdysu78bBfTKp6>

- Resumo do trabalho submetido para o evento;
- Aceite do trabalho no evento (não obrigatório no ato da inscrição, porém obrigatório para a liberação do recurso);
- Histórico Escolar da Pós-Graduação;
- Súmula curricular modelo FAPESP.

Após envio do formulário on-line, será solicitada anuência do(a) orientador(a) à participação do aluno no evento. Somente serão aceitas as inscrições que tiverem anuência dos respectivos orientadores.

5. JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES: A avaliação de todas as solicitações para o presente edital será realizada de modo comparativo pela Comissão do PPG-BFM e levará em consideração a importância do evento, a forma de apresentação do trabalho (painel/oral) e o currículo do aluno.

DOS PRAZOS:

- Data limite para inscrições: 10/dezembro/2021
- Divulgação dos pedidos selecionados: 20/dezembro/2021
- Não serão avaliadas solicitações enviadas fora dos prazos e das condições estabelecidas.